



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 187

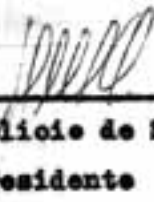
A Mesa da Câmara Municipal de Jacareí, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 10, do Regimento Interno, considerando as conclusões de laudo fornecido pela Junta Médica,

Resolves:

Artigo 1º) - Conceder aposentadoria ao funcionário Padrão D, do Quadro de Pessoal Fixo dos Funcionários Municipais de Jacareí, ocupante de cargo efetivo de servente - continue José Moreira dos Santos, com proventos iguais ao vencimento da atividade, na forma de artigo 188, ítem III e 190, ítem I, ambas do Decreto-lei nº 13.030, de 28/10/ 1942;

Artigo 2º) - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 31 de Dezembro de 1.969



Dr. Gil Milício de Sousa
Presidente



Geraldo Augusto da Silva Filho



Sérgio Esper